

### ▪ Objetivos

O projeto denominado e-Proc/TJTO - Processo Judicial Eletrônico tem o objetivo de Implantação de um sistema de tramitação de processos judiciais capaz de atender às necessidades dos diversos segmentos do Sistema de Justiça incluindo o Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias, Defensoria Pública, Polícia Civil dentre outros órgãos parceiros, é resultado da união de requisitos definidos pelo Sistema de Justiça Estadual com as revisões empreendidas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça a fim de assegurar a possibilidade de utilização nos diversos segmentos.

### ▪ Justificativa

O processo eletrônico já é realidade em diversos estados brasileiros, estando regulamentado inclusive em resoluções estaduais. Este projeto dará efetividade a seguinte fundamentação legal:

- A Resolução nº. 01/2011, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que implanta o Processo Eletrônico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em primeiro e segundo graus de jurisdição;
- A Resolução nº. 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- A Resolução nº. 90/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário;
- A Lei 11.419, de 19/12/2006, que dispõe sobre a informatização dos processos judiciais.

O projeto objetiva o uso do Sistema de Processo Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª região - TRF4, já em uso no referido órgão e a progressiva adaptação do sistema às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Com isto, espera-se eliminar tarefas relacionadas ao processo físico (ex: numeração de folhas, colocação de capa, deslocamento físico dos processos entre as dependências do Poder Judiciário), o que possibilitará maior agilidade do trâmite processual.

A localização de autos se dará imediatamente, através de mecanismos computacionais de busca. Em termos de custos, espera-se grande economia com transporte, servidores, malotes etc., devido à inexistência de deslocamento dos processos físicos das diversas Varas para o Tribunal e para os órgãos públicos que atuam no processo, além de economia de espaço, já que não há necessidade de espaço físico para armazenamento.

Também as partes, advogados, procuradores, defensores e promotores atuantes no processo serão beneficiadas com o presente projeto, pois terão maior celeridade no processamento, maior acessibilidade, através da consulta de qualquer lugar e a qualquer hora a todas as peças do processo e maior comodidade, pois não há necessidade de deslocamento para peticionar ou consultar o processo nas instalações físicas do Judiciário.

Além de todos os benefícios supracitados, o projeto irá impactar positivamente no meio ambiente, pois irá economizar o gasto de todo e qualquer suprimento de impressão, (papel, tonner dentre outros), através da pouca usabilidade de equipamentos de impressão. De modo geral, o que se espera com o projeto é que as informações processuais estejam mais disponíveis através de um acesso facilitado e ágil às mesmas para todas as entidades envolvidas no processo de obtenção da justiça. (Ver.PETIC)

#### ▪ Entregas

- Formalização do Convênio com TRF4
- Customização do Sistema com as atividades essenciais à tramitação dos processos em todas as Varas
- Treinamento e Implantação em Palmas
- Substituição de equipamentos nas comarcas
- Treinamento e Implantação em todas as comarcas

## ▪ Resultados

### Resultados Esperados:

Entre os benefícios esperados pela execução plena desse projeto pode-se destacar:

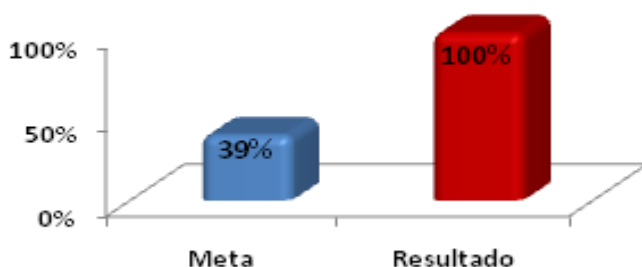
- Celeridade processual: reduzir drasticamente o tempo de tramitação dos processos no Poder Judiciário;
- Ampliação da capacidade de resposta do judiciário: elevar a produção de julgados resultando em uma maior velocidade na resposta a demandas individuais e coletivas;
- Alcance na uniformização de julgados, evitando-se resultados diferentes para pleitos iguais: fator de aumento expressivo da demanda, bem como da perda de credibilidade da Justiça do Tocantins;
- Visualização compartilhada do processo: elimina a visualização individual ou ausência de visualização do processo por falta de alimentação do sistema;
- Eliminação das tramitações físicas: movimentações físicas dos autos não são mais necessárias, permitindo o controle efetivo dos prazos processuais;
- Ausência de papel: desmaterialização dos autos processuais, com redução do impacto ambiental (papel, tonner, equipamentos);
- Melhoria na qualidade dos processos de trabalho: maior transparência e segurança nas informações;
- Aprimoramento da comunicação com clientes externos: atos processuais realizados totalmente em meio eletrônico, desde a Petição Inicial até o arquivamento, promovem a disponibilidade do acesso todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados, das 00:00h às 23:59:00h;
- Pesquisa em tempo real, pelos órgãos judiciais, da situação processual em todo o país, minimizando erros cartorários e de decisões de mérito;
- Baixo custo dos usuários em ter acesso à justiça.

### Resultados Alcançados:

Avaliação do Termo de Encerramento do Projeto: O Sistema foi implantado em todas as comarcas do estado e todas as unidades da Justiça que tramitam o processo judicial, resultando em uma integração entre os órgãos integrantes do sistema de justiça, destacando-se os seguintes resultados: funcionando de maneira mais ágil e eficiente, eliminação da tramitação física, maior transparência e segurança das informações, pesquisa do processo em tempo real, garantindo o acesso à justiça com baixo custo aos usuários. Além disso, o projeto contribuiu pra alcançar os seguintes objetivos estratégicos: Otimizar as Rotinas e procedimentos nos Trâmites Judiciais e Administrativos, Facilitar o Acesso á Justiça, Garantir a Infraestrutura de TIC apropriada ás atividades judiciais e Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao Judiciário.

#### ▪ Gráficos

**Índice de Acesso à Justiça em 2012.**



**Índice de Virtualização de processos novos em 2012.**

